

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 4511-PQT29-534-17
Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação da substância teste: CLIM Hipoclorito de cálcio 65%

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Hipoclorito de cálcio
Nome comum do ingrediente ativo: Hipoclorito de cálcio
Nº CAS do ingrediente ativo: 7778-54-3
Estado físico: Sólido
Fabricante: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda.
Unidade de Produção: Av. Claudionor Barbieri, 1300 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-000
Nº do lote: W54-12
Data de fabricação: 01/10/2017
Data da coleta: 30/10/2017
Data de validade do estudo: 05/01/2020
Responsável pela coleta da amostra: NSF Bioensaios

Patrocinador (Fornecedor): Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda.
 Av. Claudionor Barbieri, 1300 - Centro - Bariri - SP - CEP 17250-000

Identificação do Laboratório: NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 4511-PQT29-534-17
Data de Término do Estudo: 05/01/2018

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 46 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado
Perclorato	Aprovado
Dioxinas	Aprovado
Furanos	Aprovado
Radionuclídeos	Aprovado

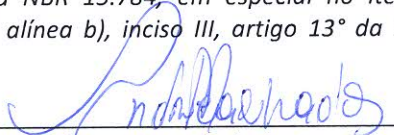
Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 4511-PQT29-534-17, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 4511-PQT29-534-17 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8 O presente Estudo visa o atendimento às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º da Portaria 2914, de 12/12/2011, do Ministério da Saúde.

05/01/18

Data


 Andrea Ferreira Machado
 Química - CRQ-05201620-5ª Região
 Diretora de Estudo substituta